

DIFERENCIAÇÃO EM RAZÃO DO SEXO NOS PRÉMIOS DE SEGUROS

A Real Vida informa que nos contratos comercializados até 31/11/2012 cuja tarifa da cobertura de “Listas de Espera” se encontrava diferenciada em razão do sexo, o rácio entre o custo do risco para o sexo feminino é de 89% relativamente ao custo do risco para o sexo masculino, tendo o mesmo sido obtido com base em dados actuariais estatísticos.